



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**

**Administração 2017/2020**  
**DECRETO Nº 6117, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 2.112.680,00 (dois milhões, cento e doze mil e seiscentos e oitenta reais)”.

**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal nº 2367, de 26 de abril de 2019;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, no exercício financeiro de 2019, um crédito adicional por excesso, no valor de R\$ 2.112.680,00 (dois milhões, cento e doze mil e seiscentos e oitenta reais), para suplementar as dotações abaixo:

FICHA	VERBA	DEPTO/SERVIÇO	VALOR A SUPLEMENTAR
	<b>02.02</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>	
	<b>02.02.01</b>	<b>Gabinete da Procuradoria Jurídica</b>	
35	3.3.90.39.99	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
36	4.4.90.52.99	Equipamento e Material Permanente	8.800,00
	<b>02.06</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	
	<b>02.06.01</b>	<b>Gabinete da Administração Geral</b>	
69	3.3.90.39.99	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	641.400,00
71	4.4.90.52.99	Equipamento e Material Permanente	450.600,00
	<b>02.07</b>	<b>Secretaria Municipal de Finanças</b>	
	<b>02.07.01</b>	<b>Gabinete da Administração Financeira</b>	
84	3.3.90.39.99	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	586.400,00
85	4.4.90.52.99	Equipamento e Material Permanente	213.610,00
	<b>02.12</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras/Serviços</b>	
	<b>02.12.01</b>	<b>Serviço de Obras Públicas</b>	
163	3.3.90.39.99	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	54.000,00
166	4.4.90.52.99	Equipamento e Material Permanente	87.870,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>2.112.680,00</b>

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados os recursos provenientes do PNAFM II, conforme Lei nº 2.312, de 16 de outubro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 26 de abril de 2019.

  
**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril 2019.

  
**MARIA DE FATIMA MOURA CASTRO RAHAL**  
Secretária Municipal de Administração